



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 18ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 21 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: Dr. Marcos Cardoso Rios - Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou-----Sobre solicitação de informações de dados constantes no ofício nº086/2020 do Ministério Público do Trabalho – MPT: Fica deliberado o envio de informações por meio do ofício nº086 de 2020 do CRF-SE referentes aos dados de fiscalização orientativas que expressam dados da assistência farmacêutica em Sergipe e da disponibilização de Epis e medidas de proteção do trabalhador e dos pacientes frente ao novo coronavírus das empresas fiscalizadas. Nesse ofício o CRF SE apresenta proposta de Epi e Epcs para os ambientes do salão de dispensação e consultório farmacêutico que servirão para testagem dos com suspeita de contaminação por Covid-19. (Responsável pela execução da deliberação: Diretoria, setor de secretária Cosmira; Prazo de Execução: imediato). -----Sobre levantamento de dados a respeito de contaminação para a covid-19 para técnicos em Análises Clínicas e Farmacêuticos do estado de Sergipe: fica deliberado a criação de formulário de monitoramento da contaminação dos profissionais Técnicos em Análises Clínicas e farmacêuticos, o qual será enviado por meio de e-mail institucional para esses profissionais. (Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: imediato) ------Sobre apoio Institucional: fica deliberado o apoio institucional ao curso à distância: Farmacologia dos medicamentos que podem alterar os sinais vitais: como entender e aplicar na prática do cuidado beira-leito da CP Cursos e Consultoria. Em contrapartida aos farmacêuticos registrados no CRF-SE será concedido 25% de desconto na inscrição de quem estiver afiliado ao CRF/SE. (Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: Sobre afastamento de colaborador: fica deliberado que, após detecção de casos positivos para COVID-19 entre parentes de funcionários, a diretoria resolve afastar a funcionária Bruna Freire Silva por 14 dias uma vez que ascendente materna apresentou resultado positivo para a Covid - 19 e as mesma dividem o convívio familiar. (Responsável pela execução da deliberação: Diretoria; Contabilidade Prazo de Execução: imediato) ------Sobre a compra de EPI para fiscalização para promoção das ações de prevenção e ante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19): fica deliberado compra de itens: 60 máscaras do tipo: PFF2 para utilização exclusiva na fiscalização de estabelecimentos hospitalares de alta complexidade. (Responsável pela execução da deliberação: CPL; Prazo de Execução: Sobre fiscalização orientativa no interior do estado: fica deliberado a realização de fiscalização orientativa conforme resolução nº 684 de 2020 do CFF para promoção das ações de prevenção e fiscalização ante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Essa fiscalização orientativa também servirá para entrega de kits de Equipamentos de proteção individual- APIs. Esse Kits serão entregues durante as visitas aos farmacêuticos que se encontrar

v. Beiramar, 352 – 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE) (79)3211-9985/3211-8577 , e-mail:crf_se@yahoo.com.br

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Secretária Geral do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa Carvalho Diretora Tesoureira - CRF/SE







em situação de vulnerabilidade estando exposto ao risco de contaminação pelo coronavírus ou outras afecções respiratórias. A visita será realizada no dia 27/05/2020, no município de Nossa Senhora da Glória. (Responsável pela execução da deliberação: Fiscalização; Prazo de Execução: imediato) -----Sobre resultados das fiscalizações orientativas: fica deliberado o envio de ofício nº084 de 2020 do CRF-SE a coordenação de vigilância sanitária do município de São Cristóvão acerca dos resultados das fiscalizações e cumprimento de orientações de proteção e segurança contra o covid-19. (Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato). -----Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----Presidente e Vice-Presidente Dr. Marcos Cardoso Rios Diretora – Tesoureira Dra. Larissa Feitosa Carvalho Diretora Secretária-Geral Elisdete Maria Santos de Jesus Marcos Cardoso Rios Presidente do CRF/SE Diretora Tesoureira - CRF/SE Secretária Geral do CRF/SE